

MERCOSUL/CCM-Ext/ATA N° 10/23

XLII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, no dia 4 de dezembro de 2023, em exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a XLII Reunião Extraordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda da Reunião consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Foram tratados os seguintes temas:

1. REGIME DE ORIGEM MERCOSUL

1.1 Fé de erratas para a correção de erros formais

A CCM instruiu a Secretaria do MERCOSUL (SM) a elaborar a Fé de Erratas da Decisão CMC N° 05/23 - Apêndice II, em espanhol e português, em conformidade com o Anexo VII - MERCOSUL/CXXXI CT3 DI N° 02/2023 - da Ata da CXXXI reunião ordinária do CT N° 3 (Ata N° 06/23) e a comunicar as modificações à Secretaria Geral da ALADI de acordo com o estabelecido no artigo 3.1 da Resolução GMC 43/03.

2. RESOLUÇÃO GMC N° 49/19 “AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO”

Pedidos em plenário

2.1 Pedido da Argentina de redução tarifária a 2% para 500 toneladas do produto “Outras” (NCM 7606.12.90), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Chapas e tiras de ligas de alumínio 5052, com teor, em peso, de magnésio superior ou igual a 2,2% e inferior ou igual a 2,8%, silício inferior ou igual a 0,25 %, ferro inferior ou igual a 0,40%, cobre inferior ou igual a 0,10%, manganês inferior ou igual a 0,10%, cromo superior ou igual a 0,15% e inferior ou igual a 0,35% e zinco inferior ou igual a 0,10%, retangulares, de espessura superior ou igual a 2 mm e inferior ou igual a 10 mm, sem tratamento superficial.

A delegação do Brasil, pela Nota PPTB Nº 265/23 de 04/12/2023, solicitou esclarecimentos à delegação da Argentina sobre a Nota Referencial.

O tema continua na agenda.

2.2 Pedido da Argentina de redução tarifária a 2% para 2.500 toneladas do produto “Outras” (NCM 7606.12.90), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Chapas e tiras de ligas de alumínio 5182, com teor, em peso, de magnésio superior ou igual a 4% e inferior ou igual a 5%, silício inferior ou igual a 0,20 %, ferro inferior ou igual a 0,35%, cobre inferior ou igual a 0,15%, manganês superior ou igual a 0,2% e inferior ou igual a 0,5%, cromo inferior ou igual a 0,10%, zinco inferior ou igual a 0,25% e titânio inferior ou igual a 0,10%, retangulares, de espessura superior ou igual a 4,8 mm e inferior ou igual a 5,2 mm, sem tratamento superficial.

A delegação do Brasil, pela Nota PPTB Nº 265/23 de 04/12/2023, solicitou esclarecimentos à delegação da Argentina sobre a Nota Referencial.

O tema continua na agenda.

2.3 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 700 unidades do produto “Outros” (NCM 8535.90.90), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Buchas condensivas de papel impregnado em resina (RIP) ou de isolante sintético impregnado com resina (RIS), de tensão acima de 36 kV e inferior a 230 kV.

A delegação do Uruguai aprovou o pedido.

A delegação da Argentina solicitou catálogos e imagens do produto. A delegação do Brasil apresentou a referida informação, que consta como **Anexo V (RESERVADO)**.

As delegações da Argentina e do Paraguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.4 Pedido do Uruguai de redução tarifária a 0% para 12.000 unidades do produto “Outros” (NCM 9018.90.69), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Aparelho para medida da pressão arterial digital

A delegação do Uruguai, pela Nota DGIM Nº 136/23 de 01/12/2023, solicitou uma mudança na Nota Referencial, a qual fica redigida da seguinte maneira: “Braçadeiras, dos tipos para serem colocadas em braços ou punhos, aptas para serem utilizadas em aparelhos para medida da pressão arterial”.

Nesse sentido, as delegações da Argentina, do Brasil e do Paraguai tomaram nota e realizarão as consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.5 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 1.000 toneladas do produto “Outras preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais” (NCM 2309.90.90), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Preparação com um teor de bacitracina metileno dissalicilato de 11%, em peso, apresentada na forma de pó.

A delegação do Uruguai aprovou o pedido.

A CCM aprovou a Diretriz Nº 136/23 (Anexo IV).

2.6 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 1.750 toneladas do produto “Outras preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais” (NCM 2309.90.90), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Preparação com um teor de enramicina superior ou igual a 7,2% e inferior ou igual a 8,8%, em peso, apresentada na forma de pó.

A delegação do Uruguai aprovou o pedido.

A CCM aprovou a Diretriz Nº 137/23 (Anexo IV).

2.7 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 6.500 toneladas do produto “Ácido ortobórico” (NCM 2810.00.10), com vigência de 365 dias.

A delegação do Uruguai se encontra em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.8 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 157 toneladas do produto “Preservativos de borracha vulcanizada, não endurecida” (NCM 4014.10.00), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Preservativos masculinos confeccionados em borracha sintética de poli-isopreno, contendo óleo de silicone.

A delegação da Argentina se encontra em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.9 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 600.000 unidades do produto “Roletes cilíndricos para rolamentos” (NCM 8482.91.20), com vigência de 365 dias.

A delegação da Argentina aprovou o pedido.

As delegações do Paraguai e do Uruguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.10 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 1.500.000 unidades do produto “Outras esferas de aço calibradas, para rolamentos” (NCM 8482.91.19), com vigência de 365 dias.

A delegação da Argentina aprovou o pedido.

As delegações do Paraguai e do Uruguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.11 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 47.500.000 unidades do produto “Rolhas, outras tampas e acessórios para embalagem, de metais comuns” (NCM 8309.90.00), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Tampa (selo de preservação) com abertura fácil para embalagem metálica, constituída de 80%, em peso, de folha de flandres, e 20%, em peso, de alumínio, livre de contaminantes, impurezas e poeira, com: diâmetro externo igual ou superior a 136,63 mm e inferior ou igual a 136,93 mm, diâmetro de abertura da tampa de 106,3 mm, e espessura e altura de ondulação igual ou superior a 2,05 mm e inferior ou igual a 2,31 mm.

A delegação da Argentina aprovou o pedido.

As delegações do Paraguai e do Uruguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.12 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 8.500.000 unidades do produto “Rolhas, outras tampas e acessórios para embalagem, de metais comuns” (NCM 8309.90.00), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Tampa (selo de preservação) com abertura fácil para embalagem metálica, constituída de 80%, em peso, de folha de flandres, e 20%, em peso, de alumínio, livre de contaminantes, impurezas e poeira, com: diâmetro externo igual ou superior a 108,66 mm e inferior ou igual a 108,96 mm, diâmetro de abertura da tampa de 83,2 mm, e espessura e altura de ondulação igual ou superior a 1,91 mm e inferior ou igual a 2,16 mm

A delegação da Argentina aprovou o pedido.

As delegações do Paraguai e do Uruguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.13 Pedido da Argentina de redução tarifária a 2% para 30.000 toneladas do produto “-- Outros, de poliésteres, parcialmente orientados” (NCM 5402.46.00), com vigência de 365 dias.

As delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.14 Pedido da Argentina de redução tarifária a 2% para 360 toneladas do produto “Fenol-formaldeído” (NCM 3909.40.11), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Resorcinol-formaldeído, do tipo novolak, lipossolúvel, apresentada em grânulos, destinada a ser utilizada como aderente entre tela de aço e borracha, na fabricação de pneus

As delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

Pedidos de urgência

2.15 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 1.200 unidades do produto “Rolamento rígido constituído de anéis de material” (NCM 8482.10.10), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Rolamentos de esferas, de carga radial, híbridos, com os anéis da gaiola confeccionados em aço e as esferas em nitreto de silício sinterizado, de peso igual ou superior a 30 kg e diâmetro externo igual ou superior a 360 mm.

Na CC Reunião Ordinária da CCM, as delegações aprovaram a Diretriz N° 118/23 pela metade do prazo e da quota, ficando pendente a aprovação da medida tarifária pelo remanescente do pedido original.

A delegação da Argentina aprovou o pedido pelo saldo remanescente.

CCM aprovou a Diretriz N° 138/23 (Anexo IV).

2.16 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 1.000 toneladas do produto “Outros” (NCM 3907.29.39), com vigência de 180 dias.

Nota referencial: Poliacetal poliéter (PAPE), em solução aquosa, com 10% a 42% de teor de sólidos.

As delegações da Argentina e do Paraguai aprovaram o pedido pela totalidade do prazo e da quota.

A CCM aprovou a Diretriz N° 139/23 (Anexo IV).

Novos Pedidos

2.17 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 15.000 toneladas do produto “Outros tetraboratos dissódicos (borax refinado)” (NCM 2840.19.00), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Tetraborato dissódico pentaidratado, compactado e britado, apresentado na forma de grânulos.

A delegação do Brasil apresentou o pedido pela Nota PPTB N° 249/23 de 29/11/2023.

As delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.18 Pedido do Brasil de redução tarifária a 0% para 65.000 unidades do produto “Outras antenas exceto para telefones celulares” (NCM 8517.71.90), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Antenas próprias para estações-base de telefonia celular.

A delegação do Brasil apresentou o pedido pela Nota PPTB N° 249/23 de 29/11/2023.

As delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

2.19 Pedido do Uruguai de redução tarifária a 0% para 400.000 Kg do produto “Outras” (NCM 2309.90.90), com vigência de 365 dias.

Nota referencial: Soro de queijo lubrificado com óleo de palma (dendê) e coco, para a fabricação de substituto lácteo para terneiros.

A delegação do Uruguai apresentou o pedido pela Nota DGIM N° 135/23 de 29/11/2023.

As delegações da Argentina, do Brasil e do Paraguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

Pedido de Renovação

2.20 Pedido da Argentina de redução tarifária a 2% para 1.200 toneladas do produto “-- Que contenha pelo menos 99,8%, em peso, de magnésio” (NCM 8104.11.00), com vigência de 365 dias. (Diretriz CCM N° 69/22)

O tema continua na agenda.

Pedido de revisão

2.21 Pedido do Uruguai de redução tarifária a 0% para 1.370 unidades do produto “Outros” (NCM 3004.90.69), com vigência de 365 dias. (Diretriz CCM N° 100/23)

Nota referencial: Medicamento para as vias respiratórias (Elexacftor, tezacftor y ivacftor).

A delegação do Uruguai apresentou o pedido pela Nota DGIM N° 135/23 de 29/11/2023 e, pela Nota DGIM N° 140/23 de 04/12/2023, apresentou o Formulário Básico atualizado.

As delegações da Argentina, do Brasil e do Paraguai se encontram em consultas internas.

O tema continua na agenda.

3. OUTROS

3.1. INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS

3.1.1. Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento

A CCM tomou nota dos resultados da XIV reunião dos pontos focais do Módulo de Informatização do Processo de Solicitação e Seguimento de Pedidos de medidas de abastecimento (Res. GMC N° 49/19) do Sistema de Informação MERCOSUL (SIM), realizada em 29 de novembro de 2023, por sistema de videoconferência.

3.2. Comitê Técnico N° 5 “Defesa da Concorrência” (CT N° 5)

A CCM tomou nota da LXVII reunião ordinária do CT N° 5, realizada o dia 20 de novembro de 2023, por sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

3.3. Instruções à SM

As Instruções à SM constam no item 1.1.

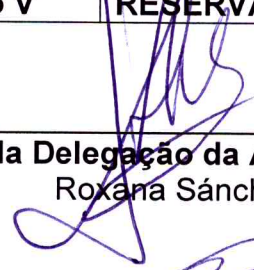
PRÓXIMA REUNIÃO

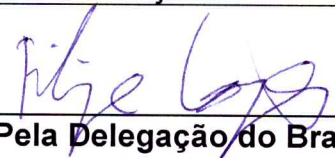
A próxima reunião da CCM será convocada oportunamente pela próxima PPT em exercício.

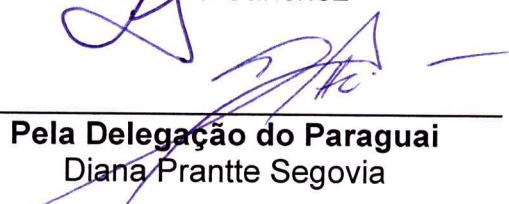
LISTA DE ANEXOS

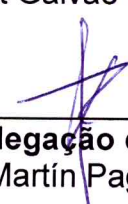
Os Anexos que fazem parte da Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Diretrizes aprovadas
Anexo V	RESERVADO - NCM 8535.90.90 - Informação adicional - Brasil


Pela Delegação da Argentina
Roxana Sánchez


Pela Delegação do Brasil
Filipe Abbott Galvão Sobreira Lopes


Pela Delegação do Paraguai
Diana Prantte Segovia


Pela Delegação do Uruguai
Martín Pagani